

TEMÁRIO:

Portaria SDA/MAPA nº 881, de 24 de agosto de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 28/08/2023 - Seção 1.

PORTARIA SDA Nº 881, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Credencia o laboratório Franciela De Marchi ME para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.062514/2023-23, resolve:

Art. 1º Credenciar o Labmarchi Laboratório Veterinário, nome empresarial Franciela De Marchi ME, CNPJ nº 12.377.340/0001-15, localizado na Rua Leo Rolim, nº 6948 B, Bairro Parque São Paulo, CEP: 76987-364, Vilhena/RO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sda/mapa-n-881-de-24-de-agosto-de-2023-505760960>